



MUNICÍPIO DE OLHÃO
8700 – 349 OLHÃO

EDITAL N.º 54/2012

FRANCISCO JOSÉ FERNANDES LEAL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLHÃO, FAZ SABER QUE:

Ao abrigo do disposto no art.º 63, n.º 1 e 2 da Lei n.º 169/99 de 18 de setembro, na sua redação atual, em reunião extraordinária realizada no dia 28 de dezembro de 2012, a Câmara Municipal de Olhão tomou a seguinte deliberação em minuta:

PROPOSTA N.º 81/2012 – ADEQUAÇÃO DA ESTRUTURA ORGÂNICA À LEI N.º 49/2012, DE 29/08 - Deliberado, aprovar a adequação da estrutura orgânica do Município de Olhão à Lei n.º 49/2012 de 29/08.

E para constar, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Olhão e sede do Município, aos 28 de Dezembro de 2012

O PRESIDENTE